



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 038/2025

Cede dependências da Câmara de Vereadores à Secretaria Municipal de Saúde de Igrejinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 020/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o uso do *Plenário Arnio Arnildo Scherer*, da Câmara de Vereadores de Igrejinha, à Secretaria Municipal de Saúde de Igrejinha, no dia **29 de abril de 2025**, a partir das 17 horas até as 21 horas.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de capacitação sobre a Lei Lucas para as escolas de educação infantil particulares do município.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 16 de abril de 2025.

Maxwel de matos

MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”